

GABINETE DO VEREADOR CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº_____/2022

Cleber Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 124 do Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja consignado em Ata de seus trabalhos "Moção de Pesar" pelo falecimento da Srª LEDA DE OLIVEIRA MARTINS.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que se repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Para os entes queridos e amigos que com ela tiveram a oportunidade de conviver, restam a saudade e as lembranças de uma cidadã de bem, dedicada a família e a comunidade.

Este vereador, externa a família enlutada as mais sinceras condolências, votos de que Deus em sua infinita bondade, conforte seus corações e que a Sr.ª Leda de Oliveira Martins descanse em paz.

Plenário Urias Simões dos Santos, Anchieta, 19 de junho de 2022.

Cleber Oliveira da Silva

Vereador